



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 062/2001

O Vereador **ALFREDO BANKERT – PFL**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de reabertura da estrada que tem início nas proximidades da propriedade do **SR. PEDRO BANKERT** até a propriedade do **SR. ALMEIDA FOEGER**, a fim de ampliar a largura daquela via pública.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de Julho de 2001.


ALFREDO BANKERT
Vereador – PFL
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A estrada em questão é freqüentemente utilizada pelos produtores rurais, para o transporte de seus produtos agrícolas. No entanto, ao longo do tempo, tendo em vista o avanço da vegetação e o acúmulo de pedras e entulhos em suas margens, verifica-se a existência de vários trechos estreitos, impondo sérias dificuldades ao tráfego de veículos pesados.

